GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 786/2021 **DE, 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

"Denomina praça do residencial JP, na cidade de Ourilândia do Norte/PA e dá outras providencias."

Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça Parque localizada no Residencial JP, nesta cidade de Ourilândia do Norte/PA, *"in memoriam póstuma"* passa a ser denominada de **PRAÇA PARQUE VEREADOR ANTÔNIO CORREIA DE MORAIS SOBRINHO**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 03 de setembro de 2021.

JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2021.09.03 16:38:22 -03'00'

Júlio César Dairel
PREFEITO MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE/PA